



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
GABINETE



DECRETO Nº 013/2018.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Placas, **LEILA RAQUEL POSSIMOSER BRANDÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei,

D E C R E T A :

CONSIDERANDO QUE, o dia 12 de fevereiro de 2018 será impensado pelo final de semana de carnaval e pelos feriados de carnaval (terça-feira dia 13 e quarta-feira dia 14);

CONSIDERANDO QUE, dificilmente se tem atendimentos para se fazer na esfera administrativa, em feriados de longa duração como esse;

CONSIDERANDO QUE, o Município está em estado de Emergência e tem o interesse de poupar gastos;

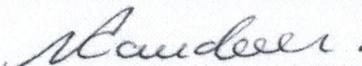
CONSIDERANDO QUE, alguns serviços essenciais devem continuar funcionando;

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo no Município de Placas no dia 12 de fevereiro de 2018, em virtude do período de carnaval (terça-feira dia 13 e quarta-feira dia 14), sendo mantidos todos os serviços essenciais de Saúde e Limpeza Pública.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

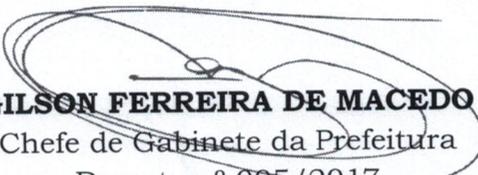
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Placas/PA, em 02 de fevereiro de 2018.


LEILA RAQUEL POSSIMOSER BRANDÃO
Prefeita de Placas

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito que houve a publicidade necessária do presente ato no mural da Prefeitura, conforme determina a Lei Orgânica Municipal no dia 07 / 02 / 2018


GILSON FERREIRA DE MACEDO
Chefe de Gabinete da Prefeitura
Decreto nº 005/2017